



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 02/2018

Autor: **SANDRO PAGNUSSAT**

Assunto: *Incorporação da gratificação ao subsídio dos ocupantes dos cargos de motoristas do Transporte Escolar e da área da Saúde.*

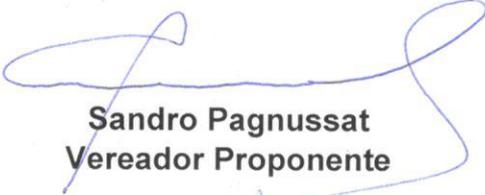
Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal, para que seja revista uma incorporação de gratificação de 70%, por atividade para os motoristas do Transporte Escolar e da área da Saúde.

JUSTIFICATIVA: Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que de acordo com a indicação, por meio da Lei foi instituída gratificação aos motoristas mencionados. No entanto, a gratificação pode ser modificada ou extinta a qualquer tempo, de forma que, em havendo orçamento, solicitamos que seja elaborado projeto de lei que promova a incorporação da aludida verba ao subsídio auferido pelos funcionários referidos, a fim de melhor atender aos interesses da classe de servidores.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 09 de Março de 2018.


Sandro Pagnussat
Vereador Proponente


Odinei Rebonatto
Vereador


Jandir Zotti
Vereador


Valsir Copelli
Vereador


Osvaldo Herpich
Vereador

Câmara de Vereadores

São Jorge D'Oeste - Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

32,03,18
APRESENTADA